



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 52, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Exonera servidora municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

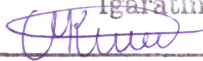
Art. 1º.- Exonerar a **SENHORA FLÁVIA CRISTINA DE ALMEIDA MOTA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, para o qual fora nomeada por meio da Portaria nº 009/2009.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 28 de maio de 2009.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

<p>Certifico, que a <u>Portaria 52/2009</u> foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.</p> <p>Igaratinga, <u>28</u> <u>05</u> <u>09</u>.</p> <p></p> <p>ASSINATURA</p>
--